



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

Às 09:00 (nove hora) do dia 28 de Junho de 2018, no endereço PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106 - CENTRO, PRAÇA CEP: 49.980-000, na cidade de Neópolis, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal, perante o Pregoeiro e a Equipe de Apoio constituída pela Portaria nº 193, de 09 de Janeiro de 2018, para proceder com abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 023/2018 cujo objeto é a aquisição de veículos ambulância tipo "A", para remoção simples destinados a secretaria municipal de Saúde vinculada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Neópolis, conforme termos de compromisso nº 2804401712211345629, e nº 2804401712182001235 do Fundo Nacional de Saúde. Observado as especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM. Chegando o dia e hora marcada para início da sessão, compareceu ao certame: RAUL LEITE DE CARVALHO, portador do CPF nº 532.004.115-20, representante da empresa MARACAR VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.885.329/0001-73. Iniciando os trabalhos, após verificar e constatar a conformidade das credenciais com as disposições exigidas no edital, ressaltando que o mesmo não comprovou condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não se beneficiando do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Dando continuidade o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo a proposta de preços. Constatados o pleno atendimento das exigências do Pregão Presencial e a regularidade da documentação, o Pregoeiro passou a analisar as referidas propostas constatando a conformidade das mesmas com o instrumento convocatório. De acordo com as referidas propostas os preços apresentados obedeceram à seguinte ordem, conforme ANEXO 1.

ANEXO 1

EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI	V. TOTAL	MARCA	CLASSIFICAÇÃO
1 MARACAR VEICULOS LTDA	81.300,00	162.600,00	VOLKSWAGEN	1

Dando prosseguimento, o Pregoeiro deu início a fase de lances negociação com o representante da licitante objetivando melhores preços e, no final obteve-se resultado, conforme ANEXO 2:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ANEXO 2

FORNECEDORES:


F1 - MARACAR VEICULOS LTDA.

ITEM	F1	VENCEDOR
1	79.900,00	F1

Diante dos preços apresentados, o Pregoeiro declarou vencedor o licitante: MARACAR VEICULOS LTDA. com o preço final global de R\$ 159.800,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais), por ter apresentado proposta em conformidade com o edital, com a estimativa da Prefeitura e com os preços praticados no mercado, e por ter sido este o critério do certame. Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante declarada vencedor. Em seguida, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, procederam com análise da documentação apresentada, constatando que a MARACAR VEICULOS LTDA, atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório, restando assim HABILITADA. Ato contínuo, o Pregoeiro intimou o licitante do prazo recursal nos termos do Art. 4º, XVIII, da LC 10.520/2002 com relação ao julgamento da presente licitação, o qual foi abdicado por ele, via de consequência, ADJUDICOU à empresa vencedora o objeto do certame. Nada mais havendo para deliberar, determinou o Pregoeiro que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.


JOSE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO

JOSE ANTONIO DIOGO DE SANTANA
MEMBRO


LIGIA MARIA SANTOS TAVARES
MEMBRO


MARACAR VEICULOS LTDA
LICITANTE